

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 240/2022/SESP

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato nº 240/2022/SESP, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP e a empresa ASSOCIAÇÃO MATOGROSSENSE DOS TRANSPORTADORES URBANOS.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo a PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA E DECRÉSCIMO DE VALOR deste Contrato, que tem por objeto Fornecimento de vale-transporte, para atender as demandas do Sistema Penitenciário e Rede Cidadã.

DAS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO: Fica decrescido deste contrato o percentual de 38,410926% do valor inicial contratado, que corresponde a importância anual de R\$ 53.460,00, em razão da supressão deste contrato, da unidade Socioeducativo. O valor total do Contrato passará a ser R\$ 85.719,15.

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente contrato por mais 12 meses, vigorando no período de 04/11/2023 a 03/11/2024.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: U.G: SISPEN/ REDE CIDADÃ, Programa: 509/519, Projeto Atividade: 2750/2845, Natureza da despesa: 339032, Fonte: 15010100, Valor Total: R\$ 85.719,15.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as Cláusulas do Contrato e, por estarem de acordo e compromissados assinam o presente Termo Aditivo.

PROCESSO Nº:SESP-PRO-2023/21158.

DATA DE ASSINATURA: 01/11/2023.

ASSINAM DIGITALMENTE VIA SIGADOC: HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA SESP/CONTRATANTE e o representante RÔMULO CÉSAR BOTELHO - ASSOCIAÇÃO MATOGROSSENSE DOS TRANSPORTADORES URBANOS/CONTRATADA.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 081f4b7d

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar